



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

PROTOCOLO: 16.992.275-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 / 2016.

OBJETO: Contratação de Auditoria Operacional, visando revisão de processos de recursos humanos, licitação e contratos e exposição ariscos empresariais para CEASA/PR.

CONTRATADA: AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 00.298.818/0001-32.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), em função de não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 139/2020 de 10 de novembro de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 11 de novembro de 2020

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 00.298.818/0001-32, para o período de 06 (seis) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **DL0452020AUDIPLANAUDITORESINDEPENDENTES.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eder Eduardo Bublitz** em 12/11/2020 14:42, **Joao Luiz Buso** em 12/11/2020 15:47.

Inserido ao protocolo **16.992.275-6** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 11/11/2020 09:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c94b506dac7d7af0a9335e7acf424ff4.